



data 07/04/2017. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2020, 199º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 132ª DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS - Prefeito de Imperatriz

TERMO DE CAPACIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE CAPACIDADE TÉCNICO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO GED 2006160017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Capacidade Técnico Institucional o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais Órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local **NÍVEL II** no Município de SANTA LUZIA/MA, descritas no anexo do Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os órgãos ambientais. **DOS RECURSOS:** O presente Termo não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. **VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, com vigência de 10 (dez) anos, podendo ser renovado ou denunciado. **DATA DA ASSINATURA:** 08.07.2020. **BASE LEGAL:** 23. VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONEMA/MA nº 043/2019. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURA:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal de Santa Luzia/MA. JÉSSICA DOS PASSOS BARBOSA ERICEIRA, Secretária Municipal de Meio Ambiente. São Luís (MA), 13 de julho de 2020. DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

TERMO DE CESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO. Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2020. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. **Objeto:** Cessão de uso de bem imóvel, localizado no Povoado Boca do Caminho medindo 25 X 80, com objetivo de apreensão de animais soltos na sede do município de Anajatuba-MA. **CEDENTE:** José do Carmo Dutra, pessoa física, inscrita no CPF nº 256.190.713-91. **Valor:** Caráter gratuito e intransferível. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data:** Anajatuba/MA, 15 de junho de 2020. **Assinam:** JOSÉ DO CARMO DUTRA, CPF nº 256.190.713-91 – Cedente e SYDNEI COSTA PEREIRA, CPF nº 932.634.303-00 – Cessionário.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - MA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2020. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito nº CNPJ 06.293.120/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, neste ato representado pela Diretora Geral Dra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, divorciada, advogada, RG 7898893-4, inscrita no CPF sob nº 301.844.602-04, doravante denominado simplesmente DETRAN/MA, e, de outro lado, **INFOCUSWEB – TECNOLOGIA E NEGÓCIOS S.A. (FLEXPAG),** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, Sala nº 710, Edifício Pontes Corporate Center, Bairro Boa Viagem, Município de Recife/PE, CEP: 51.030-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.870.413/0001-88, neste ato representado na forma de seu contrato social pelos seus diretores, o Sr. **ARISTEU CHAVES NETO,** portador da cédula de identidade RG nº 3.866.222 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 720.319.644-53, e a Sra. **MARIANA DE ALMEIDA CHAVES DE SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG nº 1.124.2921-10 SSPBA, inscrita no CPF sob o nº 041.967.334-25, doravante denominada simplesmente COOPERADA. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informático (*webservice*) entre os sistemas do DETRAN/MA e da COOPERADA, em caráter precário e gratuito, através do qual a COOPERADA, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha. A COOPERADA, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no(s) Banco(s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERADA junto ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro ao DETRAN/MA, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** embasado nas Resoluções CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pelas resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem como na portaria DENATRAN nº 149/2018. **SIGNATÁRIOS:** LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e ARISTEU CHAVES NETO, e MARIANA DE ALMEIDA CHAVES DE SOUZA, diretores da INFOCUSWEB – TECNOLOGIA E NEGÓCIOS S.A. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2020. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito nº CNPJ 06.293.120/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, neste ato representado pela Diretora Geral Dra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, divorciada, advogada, RG 7898893-4, inscrita no CPF sob nº. 301.844.602-04, doravante denominado simplesmente DETRAN/MA, e, de outro lado, **ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Serra de Botucatu, nº 878, sala 1605, Vila Gomes Cardim, São Paulo – SP, CEP 03.317-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.540.857/0001-80, neste ato representado na forma de seu contrato social pelo Sr. **ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA,** portador da cédula de identidade RG nº 16.181.233-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.642.298-44, doravante denominada simplesmente COOPERADA, embasado nas Resoluções CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pelas resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem